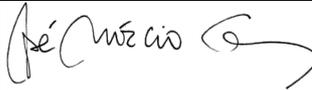
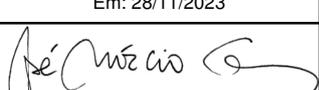




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000062/2023

APROVADO	Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 11/12/2023	Em: 28/11/2023
	
José Márcio Lopes Guedes	José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Ao Governador e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, solicitando obras de recuperação da Casa do Albergado Jose Alencar Rogedo (CAJAR) que foi interdita após incêndio.

Requeiro a esta mesa que, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 175 caput e parágrafo único do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, com a devida urgência, que se faça representação ao gabinete do Governador de Minas Gerais, em nome de Romeu Zema, localizado no Prédio Gerais, 1º andar, na Rodovia Papa João Paulo II, B.: Serra Verde, nº 4.000, - BH/MG, CEP: 31630-901, e à Corregedoria Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, Rua Andaluzita, 131, 3º, 4º, 5º e 6º andares, Cruzeiro, 30310-030, Belo Horizonte e ao Secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, em nome de Rogério Greco, localizado no Edifício Minas, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº4143 - BH / MG, CEP: 31630-900, solicitando providências e obras de recuperação da Casa do Albergado Jose Alencar Rogedo (CAJAR) que foi interdita após incêndio.

No dia 03 de outubro de 2023, a Casa do Albergado José de Alencar Rogedo - CAJAR - sofreu um incêndio e foi interdita. A CAJAR é um equipamento que acolhe os acautelados que, em regime semiaberto, estão autorizados ao trabalho externo ou autorizados a buscar atividade externa durante o dia. Após a interdição, os acautelados acolhidos pela CAJAR foram redirecionados para a Penitenciária José Edson Cavalieri - PJEC -, em estrutura improvisada, dada a superlotação do sistema penitenciário de Juiz de Fora como um todo. Nessa situação atual, muitos estão retidos em regime fechado, sem direito à liberdade diurna e até mesmo sem banho de sol, tendo em vista o fato de que a penitenciária organizou, de forma emergencial, celas no antigo hospital de toxicômanos, local para recebimento desses IPLs.

Nas condições que estão hoje, de forma provisória, não é possível que os acautelados, antes acolhidos na CAJAR, cumpram devidamente as suas jornadas de trabalho ou estudo externo, por conta do deslocamento e da alimentação. O deslocamento aumentou para dois ou mais trechos de transporte público e a alimentação não está sendo oferecida no centro da cidade, pois a o único local de entrega da alimentação do sistema penitenciário no centro era a CAJAR, hoje interdita. Na impossibilidade de retornar à penitenciária para se alimentar, os acautelados em trabalho externo não têm fonte de alimentação garantida.

A partir do exposto, reivindicamos uma ação urgente do Governo do Estado quanto à



recuperação do equipamento que está interdito. Tal ação se faz urgente, na expectativa que seja atendido e deferido o que se pede, em vista do interesse público. Enquanto o equipamento não reestabelece suas atividades, solicitamos que os IPL"s da CAJAR cumpram pena em prisão domiciliar, conforme foi feito nos primeiros sete dias após o incêndio.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

Subscritores:

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - PP

